



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEG - Secretaria de Governo

REABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2023

DISPÕE SOBRE A REABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTOS DAS VAGAS REMANESCENTES PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE PRAIA GRANDE/SP NO ÂMBITO DE SUA OUVIDORIA GERAL E SECRETARIAS COMPETENTES, PARA A PERMANENTE INTERAÇÃO DO CIDADÃO COM O PODER PÚBLICO OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS OFERTADOS, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NA LEI 13.460/2017.

A Prefeitura Municipal de Praia Grande, através da Secretaria Municipal de Governo e a Ouvidoria Municipal, com fulcro na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e no Decreto Municipal nº 7.416, de 09 de dezembro de 2021, torna pública a presente Reabertura do Edital de Chamamento Público 014/2023 para composição dos membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos.

1. PROPÓSITO E JUSTIFICATIVA DE REABERTURA DO EDITAL

- 1.1. O propósito da Reabertura do Edital de Chamamento Público 014/2023 reside na necessidade de preenchimento das vagas remanescentes, em razão da ausência de seleção de membros do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos para algumas áreas de representação, conforme estabelece o art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 7416/2021;
- 1.2. Justifica-se a Reabertura do Edital na necessidade de garantir a observância dos critérios de representatividade e pluralidade dos partícipes do Conselho;
- 1.3. Esta reabertura do Edital de Chamamento Público tem como objeto promover a divulgação geral e o chamamento aberto a sociedade praiagrandense para participação no processo de composição no Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande e seleção dos conselheiros voluntários para as vagas remanescentes, que deverá ser implantado conforme determina a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

2. VAGAS REMANESCENTES

- 2.1. Os interessados em participar do processo de seleção dos membros do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais poderão se inscrever em apenas (1) uma das áreas de representação a



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEG - Secretaria de Governo

seguir indicadas, estabelecidas nos moldes do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 7416/2021, conforme disponibilidade de vagas para preenchimento, conforme segue:

Categoria – Áreas de Representação	Vaga Titular	Vaga Suplente
Cidadania	Vaga Preenchida	Vaga Preenchida
Comunicação, Cidade e Tecnologia	Vaga Preenchida	Disponível
Educação, Cultura e Esporte	Vaga Preenchida	Disponível
Gestão Pública	Vaga Preenchida	Vaga Preenchida
Mobilidade Urbana	Disponível	Disponível
Saúde e Desenvolvimento Social	Vaga Preenchida	Disponível
Segurança Urbana e Defesa Civil	Disponível	Disponível
Sustentabilidade	Disponível	Disponível
Zeladoria, Obras e Serviços Públicos	Vaga Preenchida	Vaga Preenchida

3. DO CRONOGRAMA

- 3.1. Considerando a necessidade de adequação do cronograma do Edital de Chamamento Público nº 014/2023, ficam definidas novas datas conforme abaixo:
- 3.2. O prazo de inscrição tem início em **22/09/2025 e encerra-se em 08/10/2025.**
- 3.3. Serão consideradas válidas apenas as inscrições encaminhadas com a totalidade dos documentos estabelecidos Edital 014/2023 e recepcionadas **via e-mail até às 23h59m59s do dia 08/10/2025.**
- 3.4. Encerrada as inscrições, haverá divulgação no sítio eletrônico do Município, da lista contendo os interessados cujas inscrições forem consideradas válidas na primeira fase do processo de seleção.
- 3.5. Caberá recurso, pelos inscritos que tiverem suas inscrições consideradas como inválidas, pela ausência de preenchimento dos requisitos do Edital 014/2023, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação do resultado da 1ª etapa no sítio eletrônico do Município.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital 014/2023, devendo os participantes do Edital seguir rigorosamente as regras para composição do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos.

Praia Grande, 19 de setembro de 2025.

CÁSSIO DE CASTRO NAVARRO
Secretário Municipal de Governo
SEG-2